



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO Nº 065/2015

PROCESSO Nº 82858-20.00/08-5

TERMO DE RESCISÃO

Pelo presente, fica **RESCINDIDO** o Contrato nº 155/2015, publicado em 26 de MAIO de 2015, a contar da data da publicação do Contrato nº 272/2015 no Diário Oficial do Estado, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 1003763172 – SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 223.127.490/68, doravante denominada CONTRATANTE, e HOSPITAL DA CIDADE DE PASSO FUNDO - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO BEZERRA DE MENEZES, inscrito no CNPJ sob o nº 92.030.543/0002-50, CNES sob o nº 2247054, sito na Rua Ouro Preto, nº 240, Vila Dona Eliza – PASSO FUNDO/RS, CEP: 99.020-000, fone: (54) 3313-4435, em razão da assinatura de novo contrato com o mesmo Hospital, conforme solicitação do Departamento Hospitalar e Ambulatorial – DAHA/GAST - Inf. nº. 3876/2015, às fls. 497 a 498, do processo administrativo nº 82858-20.00/08-5.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2015.


JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde /h
Adjunto

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Diretora Administrativa da Fepam/RS, no uso de suas atribuições, torna dispensável de licitação a contratação abaixo relacionada: Processo nº: 05982-0567/15-9. Pessoa Jurídica: Sigla Soc Incorporadora Gaúcha Ltda; CNPJ nº 92.945.310/0001-05. Objeto: Locação de 43 vagas de estacionamento no Condomínio Garagem Gigante - Rua Riachuelo, 981. Valor: R\$12.900,00 mensal. Prazo: 12 meses. Base Legal: Art. 24 inc X, da Lei nº 8.666/93. Porto Alegre, 14 de setembro de 2015. Vera Maria G. Figueiró; Diretora Administrativa da FEPAM Ratifico o ato supracitado, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93. Porto Alegre, 14 de setembro de 2015. Ana Maria Pellini; Diretora-Presidente da FEPAM
<i>Codigo: 1529186</i>

Secretaria da Saúde
Secretaria da Saúde
SECRETÁRIO: JOÃO GABBARDOS REIS End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar Porto Alegre/RS - 90119-900 Gabinete
CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 082858-2000/08-5

Contratação Nº 2015/021162

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp da Cidade de Passo Fundo; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; PRAZO: 29/09/2015 até 29/09/2016; VALOR: R\$ 1.135.161,60 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 6284 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/272/2015. Número Empenho: 15003724924; 15003724925.

<i>Codigo: 1529949</i>
Assunto: Contrato Expediente: 082858-2000/08-5
Rescisão Nº 2015/020442
CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp da Cidade de Passo Fundo; FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Amigável, Por Acordo Entre As Partes - Art. 79, II, Lei 8666/93; DATA RESCISÃO: 29/09/2015
<i>Codigo: 1529950</i>

Assunto: Contrato
Expediente: 013748-2000/11-8

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2014/021882

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Beneficente Santa Rosa de Lima; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: Nº T.A.DCC 251/2015, Processo Nº 013748-2000/11-8, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO SANTA ROSA DE LIMA - HOSPITAL SANTA ROSA DE LIMA. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta, do contrato nº 383/2014, que passam a ser como descrito na cláusula primeira deste Termo. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima, que passam a ser conforme descrito na cláusula segunda deste Termo. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR o Documento Descritivo que passa a ser conforme descrito na Cláusula Terceira deste Termo. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAR as despesas do contrato 388/2014 que passa a ser conforme descrito na Cláusula Quarta deste Termo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.; PRAZO: 12/09/2014 até 12/09/2016; VALOR: R\$ 2.275.464,96 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 6284 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/383/2014. Número Empenho: 15003705683; 15003705723.

<i>Codigo: 1529951</i>
Assunto: Contrato Expediente: 046820-2000/08-1
Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2014/021979

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Autarquia Municipal Hosp Sao Jose; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede municipal de ações e serviços de saúde, visando a referência à atenção primária e à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: Nº T.A.DCC 257/2015, Processo Nº 46820-2000/08-1, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR o prazo previsto na Cláusula Nona, do contrato nº 480/2014, que passam a ser como descrito na cláusula primeira deste Termo. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sexta, que passam a ser conforme descrito na cláusula segunda deste Termo. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR o Documento Descritivo que passa a ser conforme descrito na Cláusula Terceira deste Termo. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAR as despesas do contrato 480/2014 que passa a ser conforme descrito na Cláusula Quarta deste Termo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.; PRAZO: 19/09/2014 até 19/09/2016; VALOR: R\$ 144.786,72 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 6284 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/480/2014. Número Empenho: 15003786463.

<i>Codigo: 1529952</i>

Assunto: Contrato
Expediente: 088602-2000/06-0

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2014/022027

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hosp Agudo; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: Nº T.A.DCC 254/2015, Processo Nº 88602-2000/06-0, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO HOSPITAL AGUDO. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta, do contrato nº 429/2014, que passam a ser como descrito na cláusula primeira deste Termo. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima, que passam a ser conforme descrito na cláusula segunda deste Termo. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR o Documento Descritivo que passa a ser conforme descrito na Cláusula Terceira deste Termo. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAR as despesas do contrato 429/2014 que passa a ser conforme descrito na Cláusula Quarta deste Termo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.; PRAZO: 25/09/2014 até 25/09/2016; VALOR: R\$ 4.369.919,52 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 6284 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/429/2014. Número Empenho: 15003801181; 15003801662.

<i>Codigo: 1529953</i>
RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 048958-2000/15-4
Nome: Alianise da Silva Meira
Id.Func./Vínculo: 4207840/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

RETIFICA o ato registrado na página 051, D.O.E. de 16/09/2015, referente à autorização para afastamento da servidora, para declarar que além das despesas de diárias e passagens aéreas, haverá despesa de INSCRIÇÃO, e esta despesa de inscrição será paga através de adiantamento, ratificando as demais informações.

<i>Codigo: 1529954</i>

Assunto: Afastamento
Expediente: 107432-2000/15-6
Nome: Carine Teresa Zambonato Ecco
Id.Func./Vínculo: 3186172/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 22/09/2015 a 25/09/2015.
Evento e justificativa: VI Seminário Nacional de Políticas Públicas em Aleitamento Materno.
Condição: Sem ônus

<i>Codigo: 1529955</i>

Assunto: Afastamento
Expediente: 076083-2000/15-7
Nome: Marcia Gisele de Mello Lira
Id.Func./Vínculo: 2840413/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 08/11/2015 a 13/11/2015.
Evento e justificativa: Reunião Nacional da Vigilância de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar.
Condição: Sem ônus

<i>Codigo: 1529956</i>

Assunto: Afastamento
Expediente: 048958-2000/15-4
Nome: Maria Rosana Medeiros
Id.Func./Vínculo: 1665480/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-C
Lotação: Secretaria da Saúde

RETIFICA o ato registrado na página 051, D.O.E. de 16/09/2015, referente à autorização para afastamento da servidora, para declarar que além das despesas de diárias e passagens aéreas, haverá despesa de INSCRIÇÃO, e esta despesa de inscrição será paga através de adiantamento, ratificando as demais informações.

<i>Codigo: 1529957</i>
